

**Edital de Pregão Presencial Nº 9**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 30/04/2020, as 13:33:18, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 73/2020 com o objetivo de COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 9 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12975 SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 20.222.787/0001-43

13176 TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI

CNPJ: 21.613.975/0001-65

**ITEM 2 - FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA 300 FOLHAS ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA SUPER CORTE EM PARTICULAS.**

**ATRIBUTOS:**

- . Fragmenta automaticamente até 300 folhas
- . Fragmenta até oito folhas no compartimento manual
- . Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis
- . Tritura cartões magnéticos
- . DVDs e CDs também podem ser descartados
- . Possui cesto com capacidade de 40 litros
- . Tem recurso de economia de energia
- . É silenciosa, com nível de ruído de 60dB
- . Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
12975	SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	Sim	3.890,5000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	0,0000	3.890,5000	

O licitante SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME pelo valor de R\$ 3.890,5000 (três mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 9**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 5 - Lavadora de média pressão estacionária 870 libras trifásica - Bomba com 3 pistões de cerâmica; Virabrequim e biela em banho de óleo; Cabeçote de alumínio injetado; Visor de óleo; Válvulas de aço inox; "By Pass" para segurança do sistema; Motor de Indução - 2 polos; Mangueira com trama de aço; Esguicho com jato regulável. J870 Potência (W):2750 Pressão de trabalho (lbs):870 Pressão máxima (bar):870 Tipo da lavadora: Profissional Tipo da tensão: Trifásica Vazão de água (l/min):17 Especificações Técnicas:**

**Vazão máxima: 17 l/min**

**Pressão nominal: 60-870 bar-lbf/ pol<sup>2</sup>**

**Pressão nominal: 6 mpa**

**Potência consumida: 2750 watts**

**Classe de isolamento do motor: F**

**Frequência: 60 hz**

**Grau de proteção: ipx5**

**Vazão de entrada: 20 l/min**

**Temperatura máxima de entrada de água ou solução: 40 °C**

**Pressão máxima de entrada de água ou solução: 21,3 -0,15 lbf/ pol<sup>2</sup>/ mpa.**

**Tipo de óleo da bomba: 20W40**

**Capacidade de óleo: 280 ml**

**Voltagem: 220/ 380 volts.**

**Voltagem:220/380 (Trifásico)Peso:28.00**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12975	SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	Sim	3.247,3700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	0,0000	3.247,0000	

O licitante SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME pelo valor de R\$ 3.247,0000 (três mil duzentos e quarenta e sete reais).

**ITEM 6 - Condicionador de ar quente e frio, 12.000 BTU tipo Split, tensão de 220 volts, com etiqueta de eficiência energética A, operação quente/frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, com tecnologia inverter, visualização central de fácil leitura, timer programável na cor branca, com instalação e fornecimento das peças e materiais necessários para a adequada instalação e funcionamento**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13176	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI	Sim	2.500,0000
12975	SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	Sim	2.499,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI	0,0000	2.495,0000	
1	SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	0,0000	2.493,0000	
2	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI	0,0000	2.490,0000	
2	SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	Desistiu	Desistiu	2.493,0000

O licitante TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI pelo valor de R\$ 2.490,0000 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Sobre a documentação dos licitantes: AS EMPRESAS SOMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME E TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. CONSTATADO NA SESSÃO QUE O ITEM 15.2.7 "COMPROVANTE DE REGISTRO JUNTO A ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS)" NÃO DEVERIA CONSTAR NO EDITAL, NÃO DEVERIA SER EXIGIDO. ASSIM, A COMISSÃO DECIDIU POR NÃO EXIGIR A DOCUMENTAÇÃO DO REFERIDO ITEM.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:35 horas do dia 30 de Abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Edital de Pregão Presencial Nº 9**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CLEBER DE AVILA GARCIA

.....Pregoeiro

JUCARA DE ASSUNÇÃO

.....MEMBRO

DEBORA SIMONE RODRIGUES

.....MEMBRO

ELIANE APARECIDA CORREA

.....MEMBRO

MAIARA DE SOUZA

.....MEMBRO

